

Deficiência: como separar o joio do trigo na inserção

Maria Lucia Ciampa Benhame Puglisi, Advogada e Pós-Graduada em Direito do Trabalho, na seção *Doutrina* desta edição, chama a atenção do leitor sobre relevante questão na seara trabalhista: a inserção do portador de deficiência no mercado de trabalho. Fundamentando-se em dados trazidos em censo do IBGE, a articulista desmonta os argumentos daqueles que afirmam que muitas empresas não inserem porque simplesmente não desejam. A autora apresenta, também, as dificuldades de inserção por falta de capacitação e aborda o fato de algumas empresas conseguirem anulação de multas. "É o momento de a sociedade se unir para que a questão seja discutida em todas as suas facetas e gerar um projeto de lei real que ataque o problema em seu âmago, em que a inserção seja possível e real."

(Página 6)

Gorjeta Implicações jurídicas



Almir Pazzianotto Pinto, douto estudioso do Direito do Trabalho, dispensa apresentações. No artigo em epígrafe, expõe os contornos jurídicos da conhecida gorjeta e explica que ela é hábito cultivado por mínima parcela da população, em favor de diminuto número de trabalhadores. "Não deve ser, a rigor, interpretada como direito exigível, mas gesto voluntário, associado ao nível do estabelecimento comercial e à condição econômica do cliente." Saiba como o assunto é disciplinado e de que maneira aparece em negociações coletivas.

(Página 9)

Leia ainda nesta edição

- ▶ CÂMARA APROVA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE MOTORISTA..... 4
- ▶ PENSÃO POR MORTE PARA DEPENDENTES DE ATÉ 24 ANOS É APROVADA..... 5

Legislação

▶ BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Valor médio: março/2012

A Portaria nº 142, de 04.04.12, do Ministério da Previdência Social, publicada no DOU 09.04.12, estabelece que, para o mês de março de 2012, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social é de R\$ 806,31 (oitocentos e seis reais e trinta e um centavos).

(Página 21)

▶ FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) Tabela de acréscimos legais: abril/2012

O Edital nº 4/2012 da Caixa Econômica Federal, publicado no DOU de 09.04.12, estabelece as orientações – aplicação, com recurso de auto-apresentação, que descreve os coeficientes próprios do FGTS, as respectivas finalidades e forma de utilização, com destaque para aqueles necessários à efetivação dos recolhimentos em atraso e os Coeficientes de Remuneração de Conta Vinculada, dentre outras regras.

(Página 22)

Seções

PROPOSTAS E PROJETOS.....	3
DOCTRINA	6
PROCESSOS & PROCEDIMENTOS	9
CONJUNTURA	12
PONTO DE VISTA.....	14
RECURSOS HUMANOS.....	15
ENFOQUE.....	16
INTERSINDICAL.....	17
NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS.....	20
LEGISLAÇÃO	21
SEU DINHEIRO.....	23



EDITORA
CONSULEX

FUNDADOR

Luiz Fernando Zakarewicz (1946-2008)

Presidente: Maria Helena Neiva Zakarewicz
Diretora e Editora: Adriana Zakarewicz

JTb Jornal Trabalhista consulex

DIRETORA E EDITORA: Adriana Zakarewicz
DIRETOR DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Antônio Fernando Megale Lopes
DIRETORA DE LEGISLAÇÃO: Thaisa Salge Paiva
DIRETORA DE JORNALISMO: Adriana Zakarewicz
DIRETORES DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira e Charles Augusto Ribeiro Gomes
DIRETOR COMERCIAL: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Leticia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
FOTÓTIPO: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguê Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Ailton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Mazzuca, Arion Sayão Romita, Arnaldo Süsskind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Edilton Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georjenor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badião, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Alvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arouca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Juliano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Gunther, Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Maurício Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomésio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antonio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacílio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florindo, Victor Fargala, Walmar Oliveira da Costa.

DIRETORA DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Juliano Zakarewicz
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS QL 6 - conjunto 4 - casa 2
CEP 71620-045 - Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS QL 6 - conjunto 4 - casa 2
71620-045 - Brasília (DF)

SAC: WWW.CONSULEX.COM.BR

JTb - Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibernético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS



GRUPO CONSULEX

EDITORA CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.
INSTITUTO JURÍDICO CONSULEX

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Valor médio: março/2012

• Portaria nº 142/12..... 21

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

• Aviso Contribuição Sindical 2012..... 21

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja e Bebidas em Geral e de Águas Minerais no Estado de Goiás

• Aviso Contribuição Sindical 2012..... 21

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

Tabela de acréscimos legais: abril/2012

• Edital MF nº 4/12..... 22

Índice Onomástico

PUGLISI, Maria Lucia Ciampa Benhame

• Deficiência: como separar o joio do trigo na inserção..... 6

PINTO, Almir Pazzianotto

• Gorjeta - Implicações jurídicas..... 9

SINATORA, Sandra

• Holdings apostam em nova tese para afastar o recolhimento da contribuição sindical patronal..... 12

NASCIMENTO, Márcio Augusto

• A nova aposentadoria da dona de casa ou da pessoa que se dedica exclusivamente ao trabalho doméstico em sua própria casa..... 14

RAMOS, Dora

• Problema do funcionário é problema da empresa?..... 15

VIEIRA, Fernando Borges

• Assédio sexual: a conduta do empregador e a ética corporativa..... 16

Tema atual e polêmico
com a excelência Consulex!



R\$ 49,50

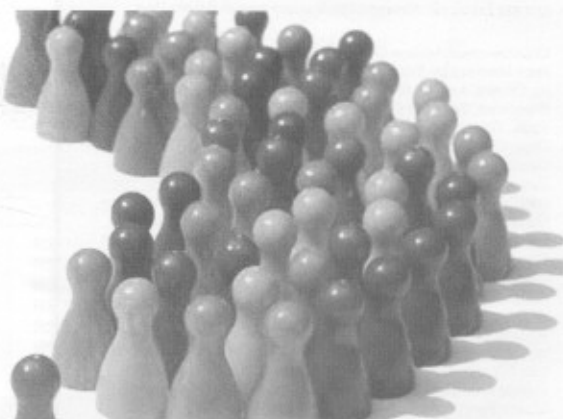
Tela grátis

As normas coletivas como elementos de incorporação e flexibilização de contratos individuais de trabalho

Procurador Federal da 5ª Região (AGU), o Professor Luciano Marinho Filho apresenta profícuo estudo acerca da aderência ou não de normas coletivas aos contratos de trabalho. Existe ou é possível essa incorporação? Para dar resposta à indagação, o articulista explica a classificação das fontes do Direito Coletivo do Trabalho e, a partir dela, expõe as distinções de efeitos que são gerados por normas coletivas, normas estatais e regulamentos das empresas. Confira!

(Página 14)

A importância do instituto da sucessão de empregadores



Divulgação

Com a definição lexical da palavra *sucessão* e sua conceitualização doutrinária trabalhista, a Advogada Sandra Sinator, da Ragazzi Advocacia e Consultoria, traz a lume importante tema para o profissional do Direito e para os empregados, qual seja, se a mudança na propriedade ou na estrutura jurídica da empresa afeta ou não os contratos de trabalho. A autora analisa os meios de sucessão empresarial, como a incorporação, fusão, cisão e transformação, e aborda quais os aspectos devem ser levados em conta quando se adquire uma empresa ou estabelecimento. Conheça, ainda, a possibilidade de estabelecimento da cláusula de não responsabilização.

(Página 4)

Leia ainda nesta edição

- **PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM AMEAÇAM GREVE POR REDUÇÃO DA JORNADA.....** 3

Legislação

- **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)**
Secretaria de Inspeção do Trabalho: Oferta de vista e a extração de cópia de processos administrativos fiscais e documentos relativos a infrações à legislação trabalhista – disciplinamento – alteração

A Portaria nº 638, de 11.04.12, do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada no DOU 12.04.12, altera os incisos III e IV do § 1º do art. 6º da Portaria nº 1.457, de 19 de julho de 2011, que disciplina a oferta de vista e a extração de cópia de processos administrativos fiscais e documentos relativos a infrações à legislação trabalhista em trâmite na Coordenação-Geral de Recursos, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e em suas unidades descentralizadas.

(Página 21)

- **PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO**

Assistência financeira: condicionamento do recebimento
O Decreto nº 7.721, de 16.04.12, publicado no DOU de 17.04.12, dispõe sobre o condicionamento do recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego à comprovação de matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, com carga horária mínima de cento e sessenta horas.

(Página 22)

Seções

PROPOSTAS E PROJETOS.....	3
DOCTRINA	4
PROCESSOS & PROCEDIMENTOS	5
CONJUNTURA.....	11
PONTO DE VISTA.....	12
RECURSOS HUMANOS.....	13
ENFOQUE.....	14
INTERSINDICAL.....	16
NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS	19
LEGISLAÇÃO.....	20
SEU DINHEIRO	23



EDITORA
CONSULEX

FUNDADOR

Luiz Fernando Zakarewicz (1946-2008)

Presidente: Maria Helena Neiva Zakarewicz
Diretora e Editora: Adriana Zakarewicz

JT_b Jornal Trabalhista consulex

DIRETORA E EDITORA: Adriana Zakarewicz
DIRETOR DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Antonio Fernando Megale Lopes
DIRETOR DE LEGISLAÇÃO: Thaísa Salge Paiva
DIRETORA DE JORNALISMO: Adriana Zakarewicz
DIRETORES DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira e Charles Augusto Ribeiro Gomes
DIRETOR COMERCIAL: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Leticia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
FOTOLITO: Preto

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguê Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Ailton Rocha Nobrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Mazzuca, Anon Sayão Romita, Arnaldo Süsskind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Edilton Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georgeton de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Meiri Badião, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arouca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Camo, Júlio César do Prado Leite, Juliano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bogart, Luiz Eduardo Gunther, Mariha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Mauricio Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomésio José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antonio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacilio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Valdir Florindo, Victor Fajala, Waldir Oliveira da Costa.

DIRETORA DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Juliana Zakarewicz
CONSULTOR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS OL 6 - conjunto 4 - casa 2
CEP 71620-045 - Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS OL 6 - conjunto 4 - casa 2
71620-045 - Brasília (DF)

SAC: WWW.CONSULEX.COM.BR

JT_b - Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmáticos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa juscibemético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS



GRUPO CONSULEX

EDITORA CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE ASSESSORIA TRABALHISTA LTDA.
INSTITUTO JURÍDICO CONSULEX

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.

Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

AÇÃO RESCISÓRIA

Coisa julgada

- Orientação Jurisprudencial nº 157/12 20
- Decisão homologatória: declaração de nulidade
- Orientação Jurisprudencial nº 158/12 20

EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Plano de cargos e salários: aprovação

- Orientação Jurisprudencial nº 418/12 21

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

Secretaria de Inspeção do Trabalho: Oferta de vista e a extração de cópia de processos administrativos fiscais e documentos relativos a infrações à legislação trabalhista - disciplinamento - alteração

- Portaria MTE nº 638/12 21

PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO

Assistência financeira: condicionamento do recebimento

- Decreto nº 7.721/12 22

Índice Onomástico

SINATORA, Sandra

- A importância do instituto da sucessão de empregadores 4

SOUZA, Peterson de; COSTA, Yvete Flávio da

- Benefícios previdenciários - Momentos processuais de implantação e cancelamento em virtude de concessão ou revogação de medida antecipatória do mérito 5

RAMOS, Brasilino Santos; AZEVEDO, Marta Franco de

- Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - O empreendedorismo social da Justiça do Trabalho em prol de direitos fundamentais 11

PINHO, Roberto Monteiro

- O extrajudicial e a resistência dos juizes 12

MARQUES, Mariana

- Meu trabalho merece respeito (e remuneração) 13

MARINHO FILHO, Luciano

- As normas coletivas como elementos de incorporação e flexibilização de contratos individuais de trabalho - Breves considerações 14

COM A REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA, VOCÊ NUNCA FICARÁ SEM SAÍDA!

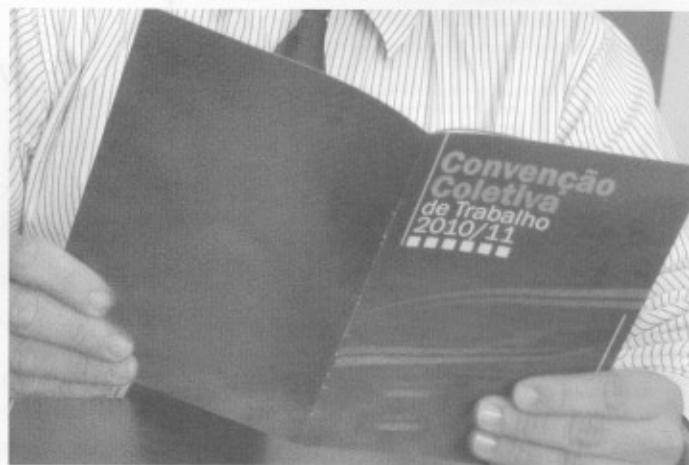
www.consulex.com.br

A possibilidade de pesquisa prévia de informações sobre candidatos

Recentemente, conforme anunciado exaustivamente pela mídia, a 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que o empregador pode realizar pesquisa junto às entidades de proteção ao crédito, aos órgãos policiais e ao Judiciário, com o fim de subsidiar o processo de seleção para contratação de empregados. O tema é polêmico e será analisado, nesta edição, pelo sócio sênior responsável pela área trabalhista do escritório Manhães Moreira Advogados Associados, Fernando Borges Vieira. Para o articulista, sem ferir a intimidade, a privacidade, a honra ou a imagem dos candidatos, o empregador pode exercer sim a prerrogativa de se informar sobre as qualidades destes, de sorte a minorar, o quanto possível, os riscos da atividade econômica que desenvolve. Compreenda e posicione-se!

(Página 6)

Convenção coletiva de trabalho



Em artigo curto, mas bastante elucidativo, Fernando Piffer, Advogado do escritório Fernando Quêrcia Advogados Associados, aborda as regras acerca da convenção coletiva de trabalho e explica os cuidados que o sindicato deve ter no momento de sua discussão, negociação e feitura. O autor nos traz o conceito de convenção coletiva, trata dos tipos de cláusula que podem ser negociadas e qual o procedimento correto quando os sindicatos não chegam a um acordo. Matéria para ler, entender e consultar sempre que necessário.

(Página 11)

Leia ainda nesta edição

- ▶ DESINDUSTRIALIZAÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA É DISCUTIDA NA CÂMARA..... 3
- ▶ PROPOSTA PREVÊ MULTA PARA ATRASO NO PAGAMENTO DE DÉBITO TRABALHISTA..... 4

Legislação

▶ ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Alteração

A Resolução nº 182 do Tribunal Superior do Trabalho, de 16.04.12, publicada no DJe 19, 23 e 24.04.12, altera a redação das Orientações Jurisprudenciais nºs 115, 235 e 257 da SBDI-1, bem como da Orientação Jurisprudencial Transitória nº 42 da SBDI-1.

(Página 19)

▶ SÚMULA Alteração

A Resolução nº 181 do Tribunal Superior do Trabalho, de 16.04.12, publicada no DJe 19, 23 e 24.04.12, altera a redação das Súmulas nºs 221 e 368 e cancela a Súmula nº 207.

(Página 21)

Seções



PROPOSTAS E PROJETOS	3
DOCTRINA	6
PROCESSOS & PROCEDIMENTOS	7
CONJUNTURA	8
PONTO DE VISTA.....	9
RECURSOS HUMANOS.....	10
ENFOQUE.....	11
INTERSINDICAL	12
COMO DECIDEM OS TRIBUNAIS	15
NOTÍCIAS E COMENTÁRIOS	17
LEGISLAÇÃO	19
SEU DINHEIRO	23



EDITORA
CONSULEX

FUNDADOR

Luiz Fernando Zakarewicz (1946-2008)

Presidente: Maria Helena Neiva Zakarewicz
Diretora e Editora: Adriana Zakarewicz

JT_b Jornal Trabalhista consulex

DIRETORA E EDITORA: Adriana Zakarewicz
DIRETOR DE SERVIÇOS EDITORIAIS: Antonio Fernando Megale Lopes
DIRETOR DE LEGISLAÇÃO: Thaisa Salge Paiva
DIRETOR DE JORNALISMO: Adriana Zakarewicz
DIRETORES DE ARTE E DIAGRAMAÇÃO: Marcos Antonio Pereira e Charles Augusto Ribeiro Gomes
DIRETOR COMERCIAL: Luiz Fernando Zakarewicz Júnior

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO: José Tenório Pereira de Brito
REVISÃO: Leticia Pereira de Almeida e Regina Sheila de S. Cosme
FOTOLITO: Prelo

EDITORES EXECUTIVOS: Alexandre Poletti e José Janguê Bezerra Diniz

COLABORADORES: Adriana Goulart de Sena, Ailton Rocha Nóbrega, Alice Monteiro de Barros, Annibal Fernandes, Antonio Carlos de Oliveira, Antonio Mazzuca, Arion Sayão Romita, Arnaldo Süsskind, Benedito Calheiros Bomfim, Carlos Alberto Reis de Paula, Cláudio Armando Couce de Menezes, Cláudio Soares Pires, Cristina Maria Navarro Zornig, Dalmo de Abreu Dallari, Décio de Oliveira Santos Júnior, Douglas Alencar Rodrigues, Edésio Passos, Edilton Meireles, Edson de Arruda Camara, Ericson Crivelli, Euclides Alcides Rocha, Francisco Solano de Godoy Magalhães, Georjenor de Souza Franco Filho, Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade, Gustavo Filipe Barbosa Garcia, Habib Tamer Elias Merhi Badião, Hermes Afonso Tupinambá Neto, Iara Alvares Cordeiro Pacheco, João Álvaro de Carvalho Sobrinho, João Antônio Gonçalves Neto, João Batista dos Santos, João Batista da Silva, João da Costa Lisboa, João Oreste Dalazen, José Carlos Arouca, José Luiz Ferreira Prunes, José Severino, Júlio Bernardo do Carmo, Júlio César do Prado Leite, Julpiano Chaves Cortez, Luiz Eduardo Guimarães Bojart, Luiz Eduardo Gunther, Martha Halfeld F. de Mendonça Schmidt, Maurício Godinho Delgado, Moacir Pereira, Neomário José de Souza, Paulo Caetano Pinheiro, Paulo Cardoso de Melo Silva, Reginald Felker, Ricardo Antonio Lucas Camargo, Roberto Davis, Raimundo Simão de Melo, Rosalvo Otacilio Torres, Ronald Amorim e Souza, Sebastião Geraldo de Oliveira, Sérgio Alberto de Souza, Sérgio Pinto Martins, Veldir Fiorindo, Victor Farjalla, Walmar Oliveira da Costa.

DIRETORA DE CIRCULAÇÃO: Ana Paula N. Zakarewicz Poletti
DIRETOR DE MARKETING: Ramirez Diogo Sanches
DIRETOR DE OPERAÇÕES: Juliano Zakarewicz
CONSULTEUR JURÍDICO INTERNACIONAL: Edmundo Oliveira (Miami-EUA)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
SHIS QL 6 - conjunto 4 - casa 2
CEP 71620-045 - Brasília (DF)
Tel: 2104-1277
Home page: www.consulex.com.br
E-mail: editora@consulex.com.br

REDAÇÃO E CORRESPONDÊNCIA
SHIS QL 6 - conjunto 4 - casa 2
71620-045 - Brasília (DF)

SAC: WWW.CONSULEX.COM.BR

JT_b - Jornal Trabalhista Consulex é uma publicação semanal da Editora Consulex Ltda. As opiniões emitidas em artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores e não refletem, necessariamente, a posição deste periódico.

ISSN 1980-2498

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmáticos, fotográficos, reprográficos, fonográficos e videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial em qualquer sistema de processamento de dados e a inclusão de qualquer parte da obra em qualquer programa jusbemético. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração.

Impressão: New Lex
Tiragem: 10 mil exemplares

ANATEC
PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS



GRUPO CONSULEX

EDITORA CONSULEX LTDA.
CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CENTRO DE APOIO TRABALHISTA LTDA.
INSTITUTO JURÍDICO CONSULEX

O acesso ao Dialex mudou

Agora você cria a sua própria senha.
Consulte o nosso site (www.consulex.com.br) para maiores informações de como efetuar seu registro.

Sumário

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Fatores de atualização: abril/2012

• Portaria nº 161/12 19

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL

Alteração

• Resolução nº 182/12 19

SÚMULA

Alteração

• Resolução TST nº 181/12 21

Índice Onomástico

VIEIRA, Fernando Borges

• A possibilidade de pesquisa prévia de informações sobre candidatos 6

OLIVEIRA, Conrado Di Mambro

• A cobrança de metas e o dano moral 7

CAMILIS, Vivian Cavalcanti de

• Retenção de valores de depósitos recursais na Justiça do Trabalho 8

PASTORE, José

• A negociação no setor público 9

ROJAS FILHO, Rafael

• A equipe é a alma do negócio 10

PIFFER, Fernando

• Convenção coletiva de trabalho 11

Tema atual e polêmico
com a excelência Consulex!



R\$ 49,50
Frete grátis